



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO Nº 112/2026
DE 23 DE JULHO DE 2026

**Nomeia representantes do Fórum
Municipal de Educação – FME**

O Prefeito Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Projeto de Lei Municipal nº 249/2015 de 15 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação - FME, os representantes:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Laurineide Aragão Rodrigues

Suplente: Samadra Maria Santos

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Antonio Joaquim Neto

Suplente: Andreia dos Santos Lima

II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Maria Rejane dos Santos Oliveira

Suplente: Tayza Vieira dos Santos

IV – REPRESENTANTES DO CACS FUNDEB

Titular: Maria Cleumia Dória Nunes

Suplente: Adriana Marques França Morais

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Maria José Vitor Santos

Suplente: Janaina Dória da Silva



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

VI – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria Lucivania Aragão Sukerman

Suplente: Ivan Gomes Lima

**VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Titular: Maria Cleicia da Silva Souza

Suplente: Monica Elvira Santos

VIII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Pedro Gomes dos Santos Neto

Suplente: Marcio Alves dos Santos

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Gilvanio José de Santana

Suplente: Mirle Clecia da Silva Aragão

XI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: José Ailton Aragão

Suplente: Jefesson Ramos Resende

**XII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MUNICIPAL**

Titular: Maria Leticia dos Santos Oliveira

Suplente: Anny Gabrielle Santos Silva

**XIII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
GRACCHO CARDOSO**

Titular: Antônio Marcos dos Santos

Suplente: Alex Sandro Alves dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, 23 de julho de 2026.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal